

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Secretaria de Estado da Educação e do Desporto

10ª Coordenadoria Regional de Educação**EEB VIDAL RAMOS JUNIOR**

JOSE VENANCIO FINGER 229

CONCORDIA

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Vidal Ramos Júnior

Código: 759000482080

1º e 2º GRAUS - PORTARIA E/158/87

Mantido pelo Governo do Estado

Incluído ao Sistema Estadual de Ensino

CONCORDIA - SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **CHRISTINA HATJE** natural de **CONCORDIA** **SC**
 Brasileira Nascida em **5 de Outubro** de **1983**, RG **14R 4.065.931** conclui
 Curso do Ensino Médio, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso
 VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer
 nº **PORT / 1987** Conselho Estadual de Educação/SC.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
EBM WALDEMAR PFEIFERMunicípio
CONCORDIAUF
SC Ano de Conclusão
1997**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	--	8.4	9.0	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	9.5	9.1	10.0	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.8	8.6	10.0	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.9	8.3	8.0	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.4	9.3	9.0	--	--	--	--	--	--
INGLÊS	9.1	--	--	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	--	9.3	9.0	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORT. E LITERAT. BRASILEIRA	8.0	8.3	9.0	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	--	8.8	9.0	--	--	--	--	--	--
BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	8.1	--	--	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	9.1	9.3	8.0	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	8.6	9.0	10.0	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	9.1	8.9	9.0	--	--	--	--	--	--
ARTES	--	9.0	9.0	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA	75.0	98.6	98.3	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO
1ª Série	1998	CE VIDAL RAMOS JUNIOR	CONCORDIA
2ª Série	1999	CE VIDAL RAMOS JUNIOR	CONCORDIA
3ª Série	2000	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR	CONCORDIA
1ª Fase			
2ª Fase			
3ª Fase			
4ª Fase			
5ª Fase			
6ª Fase			

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

Obs.:

Matrícula Estadual: 9702223941

Município e Data
CONCORDIA

02/01/2001

Secretário(a) *Merici J. G. Kugelmeier*
Secretária de Escola - Port. P/6768/SED/2000Diretor(a) *Roberto S. Schiava*
Diretor de Escola - Port. 522/99/SED

Registro Nº 015

Livro 014

Folha 015

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio
Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
conforme o Edital nº 03/2020

Eu, Christina Katzi, inscrita no Regis-
tro Geral (RG) sob o nº 4.065.931, e no
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº
035.973.289-54, candidata ao Vestibular de
Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo
Especial, declaro para os devidos fins e sob
as penas da lei que minha Média Final Geral
de conclusão do Ensino Médio é de 8,86
pontos numa escala de 00,00 (zero) a 10 (dez)

Blomberg, 21 de agosto de 2020.

Christina Katzi